

Termo de Referência DS-1

1. OBJETO

1.1 Aquisição de materiais hidráulicos destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações hidráulicas dos edifícios Sede, Anexo I e Anexo II do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 É importante ressaltar ainda que a aquisição desses materiais se destina a atender as demandas previstas para o exercício de 2025, conforme PCA 2025 (Plano de Contratação Anual) elaborado por essa Diretoria atendendo as exigências e alinhamentos com a Administração deste Tribunal de Contas.

3. DA DESCRIÇÃO E DOS QUANTITATIVOS

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	<p><u>Torneira, bica alta, de parede</u></p> <p>Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo alta móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação parede; bitola da saída de 1/2 pol.; utilizada em pia de cozinha; com garantia mínima de 01 ano. Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.</p>	Unidade	5
	<p><u>Torneira, bica alta, de mesa</u></p> <p>Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo alta móvel com arejador; volante</p>		

2	cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação mesa; bitola da saída de 1/2 pol.; utilizada em pia de cozinha; com garantia mínima de 01 ano. Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.	Unidade	10
3	<u>Registro Regulador de Vazão</u> Registro regulador de vazão metálico - 1/2"; Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.	Unidade	10
4	<u>Engate flexível, acabamento em aço inox, 40cm</u> Mangueira flexível; de malha trançada; de aço inoxidável; com interior da mangueira de borracha; na cor natural, com acabamento polido; com diâmetro de 1/2" pol (Rosca macho x fêmea); com comprimento de 40 cm; resistente a alta pressão (mínimo 150 mca); produto de acordo com a norma nbr 14878. Referência: docol ou tigre ou similar na técnica e qualidade.	Unidade	5
5	<u>Chuveiro elétrico</u> Chuveiro elétrico; de termoplástico; na voltagem de 220v; com controle de 04 temperaturas; potência de 6800w; na cor branca; conforme normas nbr/abnt vigentes; garantia mínima de 12 meses.	Unidade	8
6	<u>Peça de reposição para torneira automática:</u> <u>Reparo torneira automática presmatic docol compact.;</u> <u>referência: 00473200.</u>	Unidade	15
7	<u>Ducha higiênica</u> Ducha higiênica flexível; de liga de cobre cromado; com comprimento do flexível de 1,20 metros; com bitola de 1/2 polegada; com registro, gatilho manual e flexível em metal; nbr 14877; Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.	Unidade	20

	Acabamento para válvula de descarga docol		
8	Acabamento para válvula de descarga clássica salvágua, (Com 2 teclas de acionamento) cód. 00451106.	Unidade	15
9	Torneira Automática para lavatório, com temporizador Torneira Automática; Com Fechamento Hidromecânico; Acionamento Com Presão Manual; Corpo e Botão em metal Cromado; Distância Entre o Eixo de Fixação Ao Centro de Bocal de Jato Min. 100 mm, Fixação de Mesa; Bitola 1/2 Polegada, Com Adaptador para 3/4 Polegada; Utilização Em Lavatório; Com Garantia de no mínimo 12 Meses.	Unidade	8
10	Assento Sanitário Universal Branco Assento Sanitário Universal, Oval, em polipropileno, na cor branca. Acompanha buchas e parafusos de fixação. Marca de referência: Astra, Tupan, Tigre, Deca, Mebuki, ou similar, ou de melhor qualidade	Unidade	80
11	Cola para PVC, tubo de 175g. Referência: tigre ou similar na técnica e qualidade.	Unidade	8
12	Reparo, válvula de descarga 1 1/4", docol, referência 0011.6200	Unidade	10
13	Anel retentor para válvula Hydra/Docol, 1. 1/2" (uma polegada e meia)	Unidade	100
14	Torneira, bica baixa móvel, fixação mesa, em material cromado. Especificações: Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo baixa móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação mesa; bitola da saída de 1/2 pol.; com garantia mínima de 01 ano. Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.	Unidade	25
	Torneira de Cozinha,		

15	<p>fixação parede, tubo flexível, cor branca. <u>Especificações: Torneira com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo alta móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação parede; bitola da saída de 1/2 pol.; utilizada em pia de cozinha; com garantia mínima de 01 ano. Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.</u></p>	Unidade	10
16	<p>Anel De Vedação Para Bacia Sanitária Com Guia. Aplicação: bacia sanitária de 100 mm. Referência: Censi (Código Ref.: 7490) ou similar na técnica e qualidade.</p>	Unidade	10
17	<p>Anel Retentor para válvula Docol de 1 1/4" (uma polegada e um quarto)</p>	Unidade	200
18	<p>Torneira para Lavatório de Parede com Fechamento Automático Tipo de Instalação: Parede; Acabamento: Polido; Cor: Cromado; Material do corpo: Liga metálica resistente à corrosão, como latão cromado ou aço inoxidável ; Sistema de abertura: Fechamento automático; Arejador: Arejador Embutido; Bitola: 1/2" (Rosca) - DN 15; Classe de pressão: 2 a 40 m.c.a; Temperatura máxima da água: 40°C; Normas: NBR 13713 e 10281; Mobilidade da bica: Fixa; Acionamento: Botão. Referência: Deca (Código: 1172.C) ou Docol (Modelo: Pressmatic 120 - Código: 17160706) ou similar na técnica e qualidade.</p>	Unidade	5
19	<p>Parafuso Fixação para Assento Sanitário Universal - Cor Branco. Com porca. Material: PP (Polipropileno). Dimensões mínimas - 85mm; Largura(haste): 35mm ; Altura: 25mm.</p>	Unidade	100

4. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

4.1 A Modalidade de Contratação atenderá o exigido pelo Art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Dispensa de Licitação, com valor atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

5. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

5.1 No que se refere ao Estudo Técnico Preliminar – ETP, propõe-se a sua dispensa no presente caso, em conformidade com o disposto no artigo 16, parágrafo único, da Resolução TCESP nº 21/2023^[1].

[1]

<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/resolucao/estabelece-normas-procedimentais-com-vista-aplicacao-ambito-tribunal-contas>

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Os itens a serem fornecidos deverão ser novos, adquiridos em conformidade com a relação mencionada no item 3, respeitando as exigências de qualidade, quantidade, validade e especificidade, além dos padrões e normas técnicas nacionais.

6.2 Cumprir integralmente todas as obrigações estabelecidas no presente Termo de Referência (TR), bem como aquelas previstas em sua proposta comercial, assumindo, de forma exclusiva, os riscos e as despesas inerentes à adequada e plena execução do objeto contratual.

6.3 Responder integralmente pelos vícios e danos decorrentes do objeto contratado, em conformidade com as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo responsável do CONTRATANTE ou pela Autoridade Superior, nos termos do art. 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como prestar quaisquer esclarecimentos ou informações que lhes forem solicitadas.

6.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os bens nos quais se verificarem vícios e/ou danos, no prazo estipulado pelo CONTRATANTE.

6.6 Responder pelos vícios e/ou danos decorrentes da execução do objeto, bem como por quaisquer prejuízos causados à Administração ou a terceiros, sem que a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE implique em limitação dessa responsabilidade, ficando autorizado o desconto dos valores correspondentes aos danos sofridos nos pagamentos devidos.

6.7 Na hipótese de impossibilidade de verificação da regularidade cadastral no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF ou no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação da manutenção de sua regularidade fiscal e trabalhista sempre que for demandada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- 7.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 7.3 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- 7.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, na forma e nas condições estabelecidos neste Termo de Referência.
- 7.6 Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na legislação vigente.
- 7.7 O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução da contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 8.1 A CONTRATADA arcará com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao item 3;
- 8.2 O fornecimento será realizado em parcela única;
- 8.3 A CONTRATADA deverá realizar a entrega da quantidade total no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da Autorização de Compras pela CONTRATADA;
- 8.4 A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por este Tribunal;
- 8.5 A CONTRATADA atenderá toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.
- 8.6 A CONTRATADA deverá entregar o material nos exatos termos constantes na proposta ofertada;
- 8.7 O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:
 - 8.7.1 As entregas deverão ser agendadas previamente com a Seção de Almoxarifado, pelo endereço eletrônico dm3@tce.sp.gov.br, sob pena de recusa de recebimento;
 - 8.7.2 Local de entrega: Rua 25 de Março, nº 69, Seção de Almoxarifado, Centro, em São Paulo - SP, CEP: 01021-000;
 - 8.7.3 Horário de recebimento das 10:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira;

8.7.4 Observação: Os locais de carga e descarga deste Tribunal encontram-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação) sujeitos, portanto, à legislação municipal pertinente. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744;

8.7.5 A CONTRATADA deverá providenciar a disponibilização de pessoal e de instrumentos suficientes para entrega e descarga dos itens no interior das dependências do CONTRATANTE;

8.7.6 Representa obrigação da CONTRATADA comunicar todas as condições de entrega a transportadores por ela contratados; e

8.7.7 Uma vez notificado, a CONTRATADA realizará a substituição de produtos que apresentarem vícios ou danos, tais como sinais de violação ou umidade, amassados, rasgos, sujeiras, dentre outros, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 28/03/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1155934** e o código CRC **BEAC1BDC**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0004852/2025-32

SEI nº 1155934

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
SEI - 4852/2025-32 - MATERIAIS DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA

Item	Qty.	UF	BEC-SP		Compras.gov	Descrição	DAFMAQ		GIDAL (LUX)**		UNIVERSO		MIMOSA*		TOGNINI		PESQUISA Portal PNCP***		MÉDIA		MEDIANA		MELHOR Proposta Válida		
			Item Staffic	Nat Despesa			CATMAT	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total
2	10	Unidade	5473527	33903052	381094	Torneira Bica Alta de Mesa: Torneira; com mecanismo de vedação cerâmica, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo alta móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação mesa; bitola da saída de 1/2 pol.; utilizada em pia de cozinha; com garantia mínima de 01 ano.	88,95	889,50	105,00	1.050,00	172,00	1.720,00	238,62	2.386,20	268,90	2.689,00	119,47	1.194,70	165,49	1.654,90	145,74	1.457,35	88,95	889,50	DAFMAQ
3	10	Unidade	5368103	33903050	441522	Registro Regulador de Vazão: Registro regulador de vazão metálico - 1/2".	131,90	1.319,00	185,00	1.850,00	175,00	1.750,00	101,44	1.014,40	110,40	1.104,00	176,40	1.764,00	146,69	1.466,90	153,45	1.534,50	110,40	1.104,00	Tognini
5	8	Unidade	4955846	33903052	227025	Chuveiro Elétrico: Chuveiro elétrico; de termoplástico; na voltagem de 220v; com controle de 04 temperaturas; potência de 6800w; na cor branca; conforme normas nbr/abnt vigentes; garantia mínima de 12 meses.	74,90	599,20	155,00	1.240,00	145,00	1.160,00	111,94	895,52	97,24	777,92	118,80	950,40	117,15	937,17	115,37	922,96	74,90	599,20	DAFMAQ
6	15	Unidade	6105580	33903052	294860	Peça de Reposição para Torneira Automática: Reparo torneira automática prematic docol compact.; referência: 00473200.	178,50	2.677,50	250,00	3.750,00	202,00	3.030,00	155,24	2.328,60	153,91	2.308,65	140,00	2.100,00	179,94	2.699,13	166,87	2.503,05	153,91	2.308,65	TOGNINI
7	20	Unidade	4579232	33903050 / 33903052	304782	Ducha Higiénica: Ducha higiénica flexível; de liga de cobre cromado; com comprimento do flexível de 1,20 metros; com bitola de 1/2 polegada; com registro, gatilho manual e flexível em metal; nbr 14877.	69,90	1.398,00	140,00	2.800,00	270,00	5.400,00	274,89	5.497,80	478,56	9.571,20	75,90	1.518,00	218,21	4.364,17	205,00	4.100,00	69,90	1.398,00	DAFMAQ
8	15	Unidade	4877845	33903050 / 33903052	368801	Acabamento para Válvula de Descarga Docol: Acabamento para válvula de descarga clássica salvação, (Com 2 teclas de acionamento) cód. 00451106.	131,22	1.968,30	290,00	4.350,00	218,00	3.270,00	160,09	2.401,35	135,16	2.027,40	262,40	3.936,00	199,48	2.992,18	189,05	2.835,68	131,22	1.968,30	DAFMAQ
10	80	Unidade	4416287	33903050 / 33903052	457636	Assento Sanitário Universal Branco: Assento Sanitário Universal, Oval, em polipropileno, na cor branca; Acompanha buchas e parafusos de fixação.	30,90	2.472,00	55,00	4.400,00	65,00	5.200,00	40,75	3.260,00	26,78	2.142,40	30,05	2.404,00	41,41	3.313,07	35,83	2.866,00	26,78	2.142,40	TOGNINI
12	10	Unidade	5154120	33903050 / 33903052	261493	Reparos: válvula de descarga 1 1/4", docol, referência 0011.6200	45,60	456,00	155,00	1.550,00	95,00	950,00	85,69	856,90	78,32	783,20	69,75	697,50	88,23	882,27	82,01	820,05	45,60	456,00	DAFMAQ
14	25	Unidade	4806263	33903052	464598	Torneira Bica Baixa Móvel Fixação Mesa Material Cromado: Torneira; com mecanismo de vedação cerâmica, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo baixa móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação mesa; bitola da saída de 1/2 pol.; com garantia mínima de 01 ano.	67,75	1.693,75	55,00	1.375,00	175,00	4.375,00	238,78	5.969,50	259,69	6.492,25	149,32	3.733,00	157,59	3.939,75	162,16	4.054,00	67,75	1.693,75	DAFMAQ
15	10	Unidade	5056667	33903052	320220	Torneira de Cozinha Fixação Parede Tubo Flexível Branca: Torneira; com mecanismo de vedação cerâmica, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo alta móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação parede; bitola da saída de 1/2 pol.; utilizada em pia de cozinha; com garantia mínima de 01 ano.	161,90	1.619,00	240,00	2.400,00	175,00	1.750,00	231,61	2.316,10	0,00	0,00	168,01	1.680,10	195,30	1.953,04	175,00	1.750,00	161,90	1.619,00	DAFMAQ
16	10	Unidade	4968492	33903052	389643	Anel de Vedação para Bacia Sanitária com Guia: Aplicação: bacia sanitária de 100 mm.	8,20	82,00	17,00	170,00	62,00	620,00	8,74	87,40	5,29	52,90	10,00	100,00	18,54	185,38	9,37	93,70	5,29	52,90	TOGNINI
17	200	Unidade	4286480	33903050 / 33903052	261493	Anel retentor: Anel Retentor para válvula Docol de 1 1/4" (uma polegada e um quarto)	5,75	1.150,00	10,00	2.000,00	58,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,80	1.760,00	20,64	4.127,50	9,40	1.880,00	5,75	1.150,00	DAFMAQ
19	100	Unidade	5814820	33903050 / 33903052	615646	Parafuso Fixação para Assento Sanitário Universal - Cor Branco: Com porca. Material: PP (Polipropileno). Dimensões mínimas - 85mm; Largura(haste): 35mm; Altura: 25mm.	8,90	890,00	9,00	900,00	15,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	1.800,00	12,73	1.272,50	12,00	1.200,00	8,90	890,00	DAFMAQ
Total							17.214,25	27.835,00	42.325,00	27.013,77	27.948,92	23.637,70	29.787,95	26.017,29	16.271,70										

Valor Média Total: R\$ 29.787,95 (Valor Arredondado)

Valor Mediana Total: R\$ 26.017,29 (Valor Arredondado)

Valor Total para Aquisição dos Itens: R\$ 16.271,70

DAFMAQ Comercial Ltda. - CNPJ: 14.636.329/0001-58 - Validade Proposta: 25/06/2025 - Itens: 2, 5, 7, 8, 12, 14, 15, 17 e 19 - Valor: R\$ 10.663,75

Casa Tognini Materiais Hid. E Sanit. Ltda. - CNPJ: 62.815.949/0001-05 - Validade Proposta: 19/06/2025 - Itens: 3, 6, 10 e 16 - Valor: R\$ 5.607,95

* **ITEM 3 - Registro Regulador de Vazão** - Sugerimos a aquisição com a Casa Tognini, segundo melhor preço e abaixo da média aferida, priorizando a economia processual e pelo prazo de entrega oferecido pela empresa Casa Mimosa ser muito extenso, visto que não possuem o produto em estoque.

** **ITEM 14 - Torneira Bica Baixa Móvel Fixação Mesa Material Cromado** - Sugerimos a aquisição com a DAFMAQ, segundo melhor preço e abaixo da média aferida, priorizando a economia processual, ademais, a empresa GIDAL, possui restrição para emissão da Certidão Negativa de Débitos Inscritas da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, emitida pela procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Documento necessário para venda ao TCESP.

*** Pesquisa Portal PNCP - Os processos de compra apresentados na pesquisa, foram selecionados a partir da análise dos resultados da pesquisa que apresentaram, características que mais se aproximam dos itens que foram solicitados pelo TCESP.

Despacho DM-1

Objeto: Aquisição de Materiais Hidráulicos.

Assunto: Conclusão da Prospeção de Mercado

Senhor Diretor Técnico de Materiais,

Tratam os autos da Aquisição de materiais hidráulicos destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações hidráulicas dos prédios **Sede, Anexo I e Anexo II do TCESP**, requisitadas pelo Despacho DS-1 (1155933), acolhido pelo Despacho GDS (1163688) e especificadas no Termo de Referência - TR (1155934). Ademais, cumpre informar que o Documento de Formalização de Demanda - DFD está previsto no Plano de Contratações Anual - PCA de 2025, conforme demonstrado no processo SEI 0003100/2024-73, documento (0933999).

Informo ainda que os **Itens - 1, 4, 9, 11, 13 e 18**, do referido TR, conforme mensagem eletrônica da DS-1 (1206552), serão adquiridos pela Ata de Registros de Preços - Pregão Eletrônico TJ-SP 90151/2024 - ARP 03/2025

(1171695), que tramita neste Tribunal através do SEI 0005957/2025-17.

Atendendo ao solicitado no despacho GDM (1164181), foi realizada consulta ao mercado com treze empresas (1206439), selecionadas a partir da base de fornecedores especializados no segmento e busca feita em sítios de internet. Para comparação com os orçamentos recebidos, foi incluída aos autos, pesquisa feita no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, com processos de aquisição de objetos com as características que mais se aproximam dos itens cotados por este Tribunal, no documento (1206448).

Obtivemos o retorno com orçamento de **cinco empresas (1206454)** e oito não retornaram com a resposta.

De acordo com o quadro comparativo (1206466) o **valor Médio Total**, incluindo a pesquisa do PNCP, resultou em **R\$ 29.787,95** (vinte e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos) e a **Mediana** em **R\$ 26.017,29** (vinte e seis mil e dezessete reais e vinte e nove centavos).

Para o **ITEM 3 - Registro Regulador de Vazão** - Sugerimos a aquisição com a Casa Tognini, segundo melhor preço e abaixo da média aferida, priorizando a economia processual e pelo prazo de entrega oferecido pela empresa Casa Mimosa ser muito extenso, visto que não possuem o produto em estoque e para o **ITEM 14 - Torneira Bica Baixa Móvel Fixação Mesa Material Cromado** - Sugerimos a aquisição com a DAFMAQ, segundo melhor preço e abaixo da média aferida, priorizando a economia processual, ademais, a empresa GIDAL, possui restrição para emissão da Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida

Ativa do Estado de São Paulo, emitida pela procuradoria Geral do Estado de São Paulo (1206478). Documento necessário para venda ao TCESP.

As melhores ofertas para aquisição dos itens com propostas válidas, totalizam R\$ 16.271,70 (dezesesseis mil e duzentos e setenta e um reais e setenta centavos).

A empresa **Dafmaq Comercial Ltda. - CNPJ: 14.636.329/0001-58**, detentora da melhor proposta, para os **itens 2, 5, 7, 8, 12, 14, 15, 17 e 19**, com valor **Total de R\$ 10.663,75** (dez mil e seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), tem a proposta **válida até 25/06/2025**, está enquadrada como Microempresa - ME (1206515) e a documentação cadastral junto de certidões negativas constam no documento (1206520).

A empresa **Casa Tognini Materiais Hid. E Sanit. Ltda. - CNPJ: 62.815.949/0001-05**, detentora da melhor proposta, para os **itens 3, 6, 10 e 16**, com valor **Total de R\$ 5.607,95** (cinco mil e seiscentos e sete reais e noventa e cinco centavos), tem a proposta **válida até 19/06/2025**, está enquadrada como Demais (1206530) e a documentação cadastral junto de certidões negativas constam no documento (1206533).

As propostas das empresas Casa Tognini e Dafmaq, foram submetidas para avaliação DS-1 e foram aprovadas, conforme e-mail (1206539), com relação a observação feita ao **item 12** da empresa Dafmaq (proposta avaliada (1206557)), informo que a empresa atualizou a proposta (1206561) com o item correspondente correto, sem alteração nos demais itens.

Para as considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BONSAVER KIMERLING, Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto**, em 05/06/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1206565** e o código CRC **255DEFAB**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0004852/2025-32

SEI nº 1206565

Despacho DGA-AC

- PROCESSO:** SEI nº 4852/2025-32
- INTERESSADO:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
(TCE-SP)
- OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos
- EM EXAME:** Autorização da despesa / Empenho

Visto.

Cuidam os autos da proposta de aquisição de materiais hidráulicos destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações hidráulicas dos prédios da Capital do TCE-SP, acolhido pelo Despacho GDS (1163688).

A área solicitante – Seção de Manutenção e Reparos - DS-1 (1155934), esclareceu que os materiais se destinam a atender as demandas previstas para o exercício de 2025, conforme Plano de Contratação Anual – PCA 2025 elaborado pela Diretoria de Serviços.

Do compulsar dos autos, verifica-se que a instrução processual atendeu aos requisitos do artigo 72 da LLCA: DFD (0933999); Termo de Referência (1155934) para um total de 19^[1] itens a serem adquiridos; prospecção de preços (1206439, 1206448; 1206454 – quadro comparativo de preços 1206466) nos moldes do art. 23 da citada Lei; demonstração da compatibilidade do recurso orçamentário devidamente reservado (1207702 e 1209453).

As empresas ofertantes dos menores preços, cujos itens contemplam as especificações técnicas requeridas, aprovados pela área demandante (1206539)^[2], seguem em destaque:

· **DAFMAQ Comercial Ltda.** (CNPJ: 14.636.329/0001-58) para os itens 2, 5, 7, 8, 12, 14, 15, 17 e 19 pelo valor de **R\$ 10.663,75**, com validade até 25/06/2025 (1206561);

· **Casa Tognini Materiais Hidráulicos e Sanitários Ltda.** (CNPJ: 62.815.949/0001-05), para os itens 3, 6, 10 e 16, pelo valor de **R\$ 5.607,95**, com validade até 19/06/2025 (1206454 - fls. 22/24);

A Diretoria de Materiais verificou as condições de habilitação das ofertantes (1206520 e 1206533), ressaltando que os valores apresentados possibilitam a dispensa de licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da LLCA.

Em prosseguimento, a Diretoria de Contabilidade e Finanças, efetuou a reserva de recursos 2025NR00314 (1209453) no valor total de R\$ 16.271,70 (dezesesseis mil duzentos e setenta e um reais e setenta centavos), e informou que a despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com incisos I e II, § 1º, artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal (1207702).

No mais, para o caso em exame, considerando as informações contidas no DFD, às quais indicam que o serviço proposto possui baixa complexidade, a análise jurídica e o estudo técnico preliminar ficam dispensados, com fulcro no artigo 3º, inciso VIII e no artigo 16, parágrafo único, da Resolução TCE-SP nº 21/2023.

Ante o exposto e considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 3º, inciso VII, da Resolução TCE-SP nº 21/2023 e artigo 1º, inciso II, do Ato GP nº 13/2023, com respaldo no artigo 75, inciso II, da LLCA, autorizo a despesa para os itens apresentados, em favor das empresas epigrafadas, no montante de **R\$ 16.271,70** (dezesesseis mil duzentos e setenta e um reais e setenta centavos).

Encaminhem-se à **DCF** para providenciar a emissão das notas de empenho e, concomitantemente, à **DM** para prosseguimento, ressaltando quanto ao cumprimento do disposto

no artigo 72, parágrafo único, da LLCA.

[1] DE ACORDO COM O DESPACHO GDM (1206875) "...CONFORME E-MAIL DO SETOR DEMANDANTE (1206552) OS ITENS 1, 4, 9, 11, 13 E 18 SERÃO ADQUIRIDOS PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 (1171695), ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO TJ-SP Nº 90151/2024, QUE CONTOU COM O TCESP NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO PARTICIPANTE".

[2] A DM-1 ESCLARECEU QUE O **ITEM 12** DA EMPRESA DAFMAQ (PROPOSTA AVALIADA, 1206557), FOI ATUALIZADO (1206561) COM O ITEM CORRESPONDENTE CORRETO, SEM ALTERAÇÃO NOS DEMAIS ITENS.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 12/06/2025, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1211932** e o código CRC **9906DCE4**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0004852/2025-32

SEI nº 1211932